



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 015 /2025 – DE 07 DE MARÇO DE 2025

(Projeto de Lei nº 003 /2025- Poder Legislativo)

“Dispõe sobre Revisão Geral Anual aos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica concedida reposição salarial de **4,77%** (quatro vírgula setenta e sete por cento), aos subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal do município de São João do Pau D'Alho.

Artigo 2º- Os reajustes de que tratam a presente Lei encontra amparo legal no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/2020 de 04 de agosto de 2020 e no Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos sete (07) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -